

Ofício 012/2026

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 20/02/2026 às 14:02:07

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 006/2026

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 006/2026.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 006/2026, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA

Prefeito Municipal

—

Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

Projeto_de_Lei_006_2026_Suplem_Diversas.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 006/2026

Saudade do Iguaçu, 12 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 006/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 31.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, para a aquisição de materiais de consumo (material escolar, de expediente, de limpeza, peças para manutenção de veículos, entre outros), necessários a manutenção das atividades da secretaria.

02 – R\$ 22.465,69, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados a aquisição de materiais de consumo (materiais para manutenção de estradas, combustíveis, lubrificantes e peças de manutenção de veículos e equipamentos).

03 – R\$ 110.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados aos pagamentos de salários e encargos dos servidores municipais lotados na secretaria.

04 – R\$ 40.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, para a aquisição de materiais de consumo (material hospitalar e odontológico, combustíveis, peças de manutenção de veículos, entre outros), necessários a manutenção das atividades da secretaria.

05 – R\$ 30.857,25, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados aos pagamentos de salários e encargos dos servidores municipais lotados na secretaria.

06 – R\$ 77.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente, que serão utilizados para a aquisição de materiais de consumo (combustíveis e peças de manutenção dos veículos e equipamentos do programa Porteira Adentro).

07 – R\$ 60.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão utilizados para a aquisição de um equipamento esteira transportadora para ser utilizado nos serviços de limpeza de aviários do Programa Porteira Adentro.

08 – R\$ 160.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, que serão utilizados para a aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços prestados por pessoa jurídica necessários para a realização das festividades em comemoração ao aniversário do município (EXPOSAUDADE 2026, que será realizada nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2026).

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

09 – R\$ 54.000,00, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, que serão utilizados para a contratação de serviços de consultoria/assessoria junto ao SEBRAE/PR para a implantação do Programa Cidade Compras no município de Saudade do Iguaçu.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 006/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar
no Orçamento anual de 2026.*

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 585.322,94 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 08 – Saudade do Iguaçu Com Mais Educação
Ação: 2.025 – Manutenção da Educação infantil Pre-Escola
Fonte: 20103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 6.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Saudade do Iguaçu Com Mais Educação
Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 20104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 25.000,00

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função: 26 – Transporte
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 20 – Saudade do Iguaçu Com Mais Caminhos
Ação: 2.021 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte: 2512 – CIDE (lei 10866/04, Art. 1 B) - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 13.465,69

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função: 26 – Transporte
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 20 – Saudade do Iguaçu Com Mais Caminhos
Ação: 2.021 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte: 2832 – Royalties Produção do Petróleo - Lei 7.990/89 Artigo 9 - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 9.000,00

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função: 26 – Transporte
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 20 – Saudade do Iguaçu Com Mais Caminhos
Ação: 2.021 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 90.000,00

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função: 26 – Transporte
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 20 – Saudade do Iguaçu Com Mais Caminhos
Ação: 2.021 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 319013 – Contribuições Patronais
Valor em R\$: 20.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte: 2965 - Programa Est. de Fortalesc. da Atenção Primária a Saúde – PROAPS - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 40.000,00

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 306 – Alimentação e Nutrição
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte: 2979 - Atenção Primária - Implem. da Segurança Alimentar e Nutricional – Superávit
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 26.857,25

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 306 – Alimentação e Nutrição
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte: 2979 - Atenção Primária - Implem. da Segurança Alimentar e Nutricional – Superávit
Despesa: 319013 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 4.000,00

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função: 20 – Agricultura
Sub-função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 15 – Saudade do Iguaçu Com Mais Agricultura
Ação: 2.033 – Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte: 20504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 27.000,00

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função: 20 – Agricultura
Sub-função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 15 – Saudade do Iguaçu Com Mais Agricultura
Ação: 2.033 – Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte: 21045 – Outros Recursos não Vinculados - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 50.000,00

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função: 20 – Agricultura
Sub-função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 15 – Saudade do Iguaçu Com Mais Agricultura
Ação: 2.033 – Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$: 60.000,00

Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade: 13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função: 13 – Cultura
Sub-função: 392 – Difusão Cultural
Programa: 10 - Saudade do Iguaçu Com Mais Esporte e Cultura
Ação: 2.030 – Promoção e Incentivo as Atividades Culturais
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 10.000,00

Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade: 13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função: 13 – Cultura
Sub-função: 392 – Difusão Cultural
Programa: 10 - Saudade do Iguaçu Com Mais Esporte e Cultura
Ação: 2.030 – Promoção e Incentivo as Atividades Culturais
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$: 150.000,00

Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo
Unidade: 12.01 – Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo
Função: 23 – Comércio e Serviços
Sub-função: 691 – Promoção Comercial
Programa: 17 – Saudade do Iguaçu Com Mais Emprego e Renda
Ação: 2.061 – Incentivos as Atividades Comerciais, de Serviços e de Turismo
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 339035 – Serviços de Consultoria
Valor em R\$: 54.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 585.322,94.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025 conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2025:

Fonte de Recurso: 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Valor do Superávit Financeiro R\$: 6.000,00

Fonte de Recurso: 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Valor do Superávit Financeiro R\$: 25.000,00

Fonte de Recurso: 512 – CIDE (lei 10866/04, Art. 1 B)

Valor do Superávit Financeiro R\$: 13.465,69

Fonte de Recurso: 832 – Royalties Produção do Petróleo - Lei 7.990/89 Artigo 9

Valor do Superávit Financeiro R\$: 9.000,00

Fonte de Recurso: 965 - Programa Est. de Fortalesc. da Atenção Primária a Saúde – PROAPS

Valor do Superávit Financeiro R\$: 40.000,00

Fonte de Recurso: 2979 - Atenção Primária - Implem. da Segurança Alimentar e Nutricional – Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 30.857,25

Fonte de Recurso: 20504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias - Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 27.000,00

Fonte de Recurso: 1045 – Outros Recursos não Vinculados

Valor do Superávit Financeiro R\$: 50.000,00

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor do Superávit Financeiro R\$: 384.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 585.322,94.

Art. 3º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.645/2025, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual 2026/2029), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.646/2025, de 17 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 12 de fevereiro de 2026.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br



Assinado por 1 pessoa: ROGERIO GALLINA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F964-D079-43A9-FA01> e informe o código F964-D079-43A9-FA01





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F964-D079-43A9-FA01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 20/02/2026 14:02:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F964-D079-43A9-FA01>